



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 075, de 30 de outubro de 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Especial no valor de R\$
199.715,62, acrescido de rendimentos, e
dá outras providências.**

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 199.715,62** (cento e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), acrescido de rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

06.02 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXCETO ASPS

1022 – Ampliação Posto de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações (1504).....R\$ 199.715,62

Total.....R\$ 199.715,62

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de contrapartida o excesso de arrecadação do exercício, do recurso 4295 (Reformas – Estadual – Avançar em Saúde) oriundos do Governo Estadual, conforme Portaria nº 865/2023, através do Programa Rede Bem Cuidar RS, no mesmo valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2023

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 075/2023.

Santa Clara do Sul, 30 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Recentemente fomos contemplados com o recebimento de recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, através do Programa Rede Bem Cuidar RS, conforme Portaria nº 865/2023, no valor de R\$ 199.715,62 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

Com o presente projeto pretende-se reformar a UBS Rural, localizada na Estrada Geral de Alto Arroio alegre, prédio este, que antigamente abrigava a Escola Municipal de Ensino Fundamental Willibaldo Both e que possui uma área total de 364,50m². Após a reforma pretendemos utilizar 139,54m² desta área total.

Após a reforma, a estrutura contará com recepção, sala de espera, sala de preparo ao paciente, consultório indiferenciado, farmácia, depósito, consultório odontológico, sala de limpeza e esterilização, copa, sala de demonstração e educação em saúde, além de sanitários e demais depósitos.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.